



EDITAL N° 06/2025/PPGCI/UFS/EDIFS

SELEÇÃO DE CAPÍTULOS PARA PUBLICAÇÃO DE LIVRO DE EGRESSOS E DISCENTES REGULARES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO (PPGCI) DA UFS EM PARCERIA COM A EDITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE (EDIFS)

A Universidade Federal de Sergipe (UFS) através do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PPGCI), em parceria com a Editora do Instituto Federal de Sergipe (EDIFS), vem por meio deste Edital comunicar as regras e a abertura do período para submissão de capítulos de livro a serem publicados pelos egressos e discentes regulares do PPGCI/UFS.

Os materiais selecionados ficarão disponíveis de forma gratuita no site oficial da EDIFS e no Repositório Institucional do IFS (RIFS), ampliando o acervo institucional e contribuindo para a propagação do conhecimento ao incentivar a educação, extensão, pesquisa e inovação.

1 DO OBJETIVO

1.1 O presente Edital tem por objetivo selecionar capítulos de livro para a publicação digital e impressa, em caso de orçamento disponível, junto à EDIFS.

1.2 Serão selecionados somente capítulos provenientes das dissertações dos egressos e das pesquisas em desenvolvimento dos discentes regulares do PPGCI.

2 DO PÚBLICO-ALVO

2.1 Pode submeter materiais através deste edital, somente egressos e discentes regulares do PPGCI, em parceria com seu/sua orientador(a).

3 DOS REQUISITOS PARA A SUBMISSÃO

3.1 Cada autoria poderá submeter 1 (uma) proposta de publicação para este Edital;

3.2 A proposta deverá ser em parceria com seu orientador;

3.3 As obras submetidas neste Edital não deverão possuir conteúdos que contenham dados ou informações que constituam crime (ou contravenção penal) ou que incitem a prática de crimes (ou contravenção penal), ofensa à liberdade de crença e às religiões ou que contenham dados e/ou



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO



informações racistas ou discriminatórias de qualquer natureza ou que violem qualquer lei ou normas éticas;

3.4 Não serão aceitas obras que tenham sido produzidas por terceiros;

3.5 Não serão aceitos textos já publicados;

3.6 Caso o capítulo de livro contenha imagens cujo direito autoral não pertença ao autor e não seja de livre publicação, é de responsabilidade do autor providenciar e enviar as devidas autorizações por escrito para a EDIFS no momento da submissão;

3.7 As autorias podem optar pela revisão textual da EDIFS, ou, arcar com os custos da revisão de um professor habilitado (formado em Letras);

3.8 As imagens devem ser enviadas à parte, conforme disposto no ANEXO VII deste Edital.

4 DOS PROCEDIMENTOS PARA A SUBMISSÃO

4.1 As submissões deverão ser realizadas conforme o Cronograma constante neste Edital, não sendo aceitos trabalhos encaminhados fora do prazo estipulado;

4.2 Para realizar a submissão, os autores deverão encaminhar o capítulo em formato DOC, DOCX ou ODT para o e-mail do PPGCI ppgci@academico.ufs.br, com a seguinte nomenclatura “SUBMISSÃO DE CAPÍTULO DE LIVRO – [nome do egresso ou discente]”, junto aos seguintes documentos:

4.2.1 Currículo Lattes atualizado, em formato PDF;

4.2.2 Comprovante de RG (ou similar) e CPF;

4.2.3 Termo do Autor (ANEXO I);

4.2.4 Termo de Transferência de Direitos Autorais (ANEXO II);

4.2.5 Termo de Responsabilidade de Revisão Textual (ANEXO III);

4.2.6 Termo de Responsabilidade de Revisão da ABNT (ANEXO IV);

4.3 Os documentos dos itens 4.2.3, 4.2.4, 4.2.5 e 4.2.6 deverão ser assinados eletronicamente via <https://www.gov.br/>, de preferência, e enviados no formato PDF.

5 DOS CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO E AVALIAÇÃO

5.1 As obras submetidas serão avaliadas de acordo com o “Termo de Avaliação da Obra Submetida” (ANEXO V) e o “Termo de Verificação de Originalidade da Obra Submetida” (ANEXO VI), ambos disponíveis neste Edital.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO



5.1.1 Será considerada aprovada para publicação a obra que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) no total da avaliação quantitativa.

5.1.2 Além disso, é necessário que a obra não apresente ocorrência de plágio e esteja dentro de um índice de similaridade aceitável, conforme declarado no parecer técnico do avaliador.

6 DA POLÍTICA DE PRIVACIDADE

6.1 Os dados dos autores serão usados exclusivamente para os serviços prestados conforme este Edital, portanto, não serão disponibilizados para outras finalidades ou para terceiros.

7 DOS DIREITOS AUTORAIS

7.1 A(s) autoria(s) que encaminhar(em) material para publicação junto à EDIFS faz(em) cessão dos direitos autorais ao Instituto Federal de Sergipe, vedada qualquer reprodução, total ou parcial, em qualquer outra parte ou meio de divulgação, impressa ou eletrônica, pelo prazo de 2 anos após a publicação;

7.2 Caso a(s) autoria(s) deseje(m) publicar ou reproduzir o material depositado junto à EDIFS antes do prazo de 2 anos, deverá solicitar autorização prévia ao Conselho Editorial da Editora e prestar agradecimentos ao IFS;

7.3 Ao submeter o material para publicação, a(s) autoria(s) deve(m) declarar responsabilidade sobre o conteúdo da obra, inclusive a cessão de direitos autorais dos demais contribuintes;

7.3.1 Para o termo de responsabilidade sobre a obra, a(s) autoria(s) deverá(ão) concordar, no momento da submissão do trabalho, com o tipo de Licença *Creative Commons* (CC) informada no nosso Termo de Responsabilidade de Direitos Autorais (ANEXO II);

7.3.2 Todos os materiais encaminhados à EDIFS passarão por detecção de plágio para garantir a integridade e originalidade da pesquisa. Todas as citações devem ser devidamente referenciadas de acordo com as normas estabelecidas pela ABNT.

8 DO RESULTADO

8.1 O resultado final das obras a serem publicadas está previsto para ocorrer conforme o Cronograma constante neste Edital e deverá ser publicado no site do PPGCI (<https://ppgci.ufs.br/conteudos/editais>).



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO



9 DO CRONOGRAMA

Período de submissão das obras	01/08 a 01/09/2025
Publicação da homologação preliminar das submissões	30/09/2025
Prazo para recurso contra o resultado da homologação	01/10 a 03/10/2025
Resultado Final das obras selecionadas após recursos	06/10/2025
Previsão de publicação das obras selecionadas	15/12/2025

10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O ato de submissão gera a presunção absoluta de que a(s) autoria(s) conhece(m) as exigências presentes neste Edital e de que aceita(m) as suas condições, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto;

10.2 Esclarecimentos e informações adicionais podem ser direcionadas para o e-mail do PPGCI/UFS ppgci@academico.ufs.br com o título “Dúvidas – Edital de Submissão de Capítulo”;

10.3 O PPGCI poderá, a seu único e exclusivo critério, alterar o presente Edital independentemente do cronograma estabelecido;

10.4 Ao PPGCI reserva-se o direito de resolução dos casos omissos e das situações não previstas neste Edital;

10.5 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

São Cristóvão/SE, 01 de agosto de 2025.

Prof. Dr. Vinícios Souza de Menezes

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação (PPGCI/UFS)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO



EDITAL N° 06/2024/PPGCI/UFS/EDIFS

ANEXO I – TERMO DO AUTOR

Título do capítulo	
IDENTIFICAÇÃO DA PRIMEIRA AUTORIA	
Nome Completo:	
CPF:	RG:
E-mail:	Telefone: ()
Aluno ()	Orientador ()
IDENTIFICAÇÃO DA SEGUNDA AUTORIA	
Nome Completo:	
CPF:	RG:
E-mail:	Telefone: ()
Aluno ()	Orientador ()

I. Autorização de uso de Imagem

() Autorizo o uso da minha imagem no livro a ser publicado através da EDIFS, bem como em todos os domínios da Editora (site, redes sociais, revistas, eventos, publicações), sem finalidade comercial e de caráter definitivo.

() Não autorizo o uso da minha imagem.

A(s) autoria(s) declara(m) estar de acordo com as informações neste Termo.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura da primeira autoria

Assinatura da segunda autoria



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO



EDITAL Nº 06/2024/PPGCI/UFS/EDIFS

ANEXO II – TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE DIREITOS AUTORAIS

Título do capítulo a ser concedido:		
1. IDENTIFICAÇÃO DA PRIMEIRA AUTORIA		
Nome Completo:		
CPF:	RG:	
E-mail:	Telefone: ()	
Aluno ()	Orientador ()	
2. IDENTIFICAÇÃO DA SEGUNDA AUTORIA		
Nome Completo:		
CPF:	RG:	
E-mail:	Telefone: ()	
Aluno ()	Orientador ()	

RESPONSABILIDADE E TRANSFERÊNCIA DE DIREITOS AUTORAIS

DECLARO que o trabalho encaminhado para publicação, online e/ou impressa junto à EDIFS, é original e não foi publicado por outra Editora.

DECLARO, também, que concordo que os direitos autorais da obra se tornarão propriedade exclusiva da EDIFS, vedada qualquer reprodução, total ou parcial, em qualquer outra parte ou meio de divulgação, impressa ou eletrônica, pelo prazo de 2 (dois) anos após a publicação.

DECLARO, ainda, ter ciência da necessidade de solicitar autorização prévia ao Conselho Editorial da EDIFS e prestar agradecimentos ao Instituto Federal de Sergipe (IFS), caso deseje publicar em outro meio antes do prazo estabelecido.

DECLARO estar ciente que esta obra será licenciada com a **Licença CC BY-NC-ND Creative Commons 4.0 Internacional**.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura da primeira autoria

Assinatura da segunda autoria



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO



EDITAL Nº 06/2025/PPGCI/UFS/EDIFS

ANEXO III – TERMO DE RESPONSABILIDADE DE REVISÃO TEXTUAL

☐ Deseja que a revisão seja realizada pela EDIFS

☐ Deseja que a revisão seja realizada por profissional externo (preencher termo abaixo)

Eu, _____, portador de
RG nº _____, inscrito sob o CPF _____, gradua(n)do(a) no curso de
_____, **DECLARO** para os devidos fins que realizei
a revisão textual (correção ortográfica, gramatical, coerência e coesão textuais, entre outros) da
obra _____, escrita e/ou
organizada _____ por
_____.

Por esta expressão da verdade, firmo a presente declaração.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura de revisor

E-mail:

Telefone:



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO



EDITAL Nº 06/2025/PPGCI/UFS/EDIFS

ANEXO IV – TERMO DE RESPONSABILIDADE DE REVISÃO DA ABNT

Eu, _____, portador de
RG nº _____, CRB nº _____, inscrito sob o CPF _____,
graduado(a) no curso de _____, **DECLARO** para os
devidos fins que realizei a revisão da normalização documental, conforme as normas vigentes
da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), da
obra _____, escrita e/ou organizada
por _____.

Por esta expressão da verdade, firmo a presente declaração.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura da pessoa bibliotecária

E-mail:

Telefone:



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO



EDITAL Nº 06/2024/PPGCI/UFS/EDIFS

ANEXO V – TERMO DE AVALIAÇÃO DE OBRA SUBMETIDA

Título do Capítulo: _____.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA

Nº	Critério Avaliado	Nota Máxima	Nota Atribuída
1	Contribuição para o desenvolvimento científico da área	1,0	
2	Contribuição para o desenvolvimento institucional	2,0	
3	Atualidade da temática	1,0	
4	Clareza e objetividade no desenvolvimento dos temas	2,0	
5	Rigor científico, estrutura, correção da linguagem	2,0	
6	Originalidade na formulação do problema	1,0	
7	Caráter inovador da abordagem ou métodos	1,0	
	Total	10,0	

AVALIAÇÃO QUALITATIVA (Justificativa do Parecerista)

O avaliador deve apresentar uma breve justificativa para a nota atribuída, destacando pontos fortes e/ou sugestões de melhoria:

RECOMENDAÇÃO FINAL

- () Aprovado para publicação.
() Aprovado com ajustes obrigatórios.
() Reprovado para publicação.

Nota de Corte:

Para fins de aprovação, a obra deverá obter nota mínima de 7,0 (sete) no total da avaliação quantitativa.

Assinatura de avaliador

Nome completo:

CPF:

E-mail:

Telefone:



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO



EDITAL N° 06/2024/PPGCI/UFS/EDIFS

ANEXO VI – TERMO DE VERIFICAÇÃO DE ORIGINALIDADE DA OBRA
SUBMETIDA

Título do Capítulo: _____

DECLARAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE PLÁGIO:

() Não foram detectadas ocorrências de plágio.

() Foram detectadas ocorrências de plágio.

Justificativa:

RELATÓRIO DE SIMILARIDADE:

Ferramenta utilizada: _____

Percentual de similaridade identificado: _____ %

Observações (caso necessário):

CONSIDERAÇÕES FINAIS DO PARECERISTA SOBRE A ORIGINALIDADE DO TEXTO:

Assinatura de avaliador

Nome completo:

CPF:

E-mail:

Telefone:

EDITAL Nº 06/2024/PPGCI/UFS/EDIFS

ANEXO VI – FORMATOS ADEQUADOS PARA PUBLICAÇÃO

NUMERAÇÃO PROGRESSIVA

Observa-se que, em textos com divisões em sessões, usar numeração progressiva e apresentar os títulos e subtítulos claramente identificados e hierarquizados por meio de recursos sucessivos de destaque (ex.: usando diferentes tipos de fontes, com ou sem negrito, em caixa normal ou alta).

Exemplo de numeração progressiva:

1 Cadeia produtiva do dendê na Bahia
1.1 Produção da agricultura familiar
1.1.1 Recôncavo Baiano
1.1.2 Baixo Sul da Bahia



IMAGENS

Caso o material possua imagens (ilustrações, desenhos, fotos), estas devem ser enviadas com qualidade ideal para impressão (resolução mínima de 300dpi).

- No caso dos desenhos vetoriais, precisam ser encaminhadas nas extensões .ai, .eps e svg;
- No caso das demais imagens, devem vir preferencialmente no formato .tiff com resolução de, no mínimo, 300dpi; ou jpg(jpeg) com resolução mínima de 300dpi;
- As figuras precisam vir salvas com o respectivo número de referência no texto. Por exemplo, o arquivo "Figura 3.tiff" corresponde à Figura 3 citada no livro.

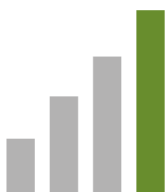
AI EPS SVG TIFF JPG

CAPA

Caso o autor providencie a capa do livro, o arquivo deve ser entregue em .pdf, nas seguintes dimensões:

- 42 x 29 cm + Lombada/Dorso + sangria de 3mm** (para livros 21 x 29 cm);
- 32 x 22 cm + Lombada/Dorso + sangria de 3mm** (para livros 16 x 22 cm);

Possíveis correções na capa estão sob responsabilidade do autor.



TABELAS E GRÁFICOS

As tabelas, quadros e gráficos precisam ser enviados em arquivos separados na extensão .xlsx ou .xls (a partir do Excel) sem qualquer tipo de formatação, a não ser indicação de caracteres (negrito, itálico etc.). Caso estas figuras estejam disponíveis somente em formato fechado (.jpg, .tiff), segue a mesma orientação para as outras imagens, ou seja, enviadas em alta resolução (a partir de 300dpi). Também devem seguir a mesma orientação de vir salvas com o respectivo número de referência no texto.

XLS XLSX